



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-063 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

MÊS: MARÇO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal
- CPF – [REDACTED]
- RG – [REDACTED]
- Endereço – [REDACTED]
- Fone – [REDACTED]
- Cargo – Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de março de 2025, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Mesa Diretora - Biênio 2025/2026

Presidente: Danilo Ledo dos Santos
Vice Presidente: Pedro Gonçalves Vieira
1º Secretário: Milton Polon
2º Secretário: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de março de 2025, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

Análise dos Procedimentos Realizados:

1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

MARÇO	427.500,00
--------------	------------

2 – Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

Saldo bancário	Saldo da contabilidade
505.307,73	484.365,86
Cheques emitidos e não apresentados – 850844	44,00
Cheques emitidos e não apresentados – 850846	6.948,58
Cheques emitidos e não apresentados – 850847	6.948,58
Cheques emitidos e não apresentados – 850848	7.000,71



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-063 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

3 - Procedimento licitatório e contrato

PROCESSO N.º 08/24 – PREGÃO – INÍCIO EM 1º/04/2025

aquisição de 10 computadores, modelo desktop e 01 notebook para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dracena.

PROCESSO N.º 01/25 – PREGÃO ELETRÔNICO – INÍCIO EM 08/01/2025 (DFD)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades da Câmara Municipal.

4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em março/2025 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Todos relatórios enviados dentro do prazo.

5 - Bens Patrimoniais

- Câmera IP, marca Intelbras, Modelo VIp 1230b, chapa patrimonial n.º 868
- Câmera IP, marca Intelbras, Modelo VIp 1230b, chapa patrimonial n.º 869
- SWITCH POE, marca INTELBRAS, modelo TL SF1008P, chapa patrimonial n.º 870

6 - Regularidade dos empenhos no período:

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;

ADIANTAMENTO DE VIAGEM:

Empenho n.º: 97, de 04/02/2025

Objetivo: Adiantamento de viagem a Presidente Venceslau (21/03) e Osvaldo Cruz (22/03)

Responsável pelo empenho: Aline Lea Barbosa Takahashi

Situação: aprovada

7 - Audiências Públicas:

- NÃO HOUVE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM MARÇO/2025



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

CEP – 17900-063 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

8 – Viagens:

No período houve uma viagem para Presidente Venceslau (21/03), sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 124548 km aos 124719 km, perfazendo um total de 171 km rodados.

Obs.: A viagem a Osvaldo Cruz não foi anotada no controle de viagem, foi advertido ao Presidente que sempre anote a quilometragem e os locais visitados

9– Portal Transparência

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal (www.camaradracena.sp.gov.br) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).

10 – Pessoal

Em março houve alteração no quadro de pessoal da Câmara:

	<u>Cargo</u>	<u>Servidor</u>	<u>Provimento</u>
01	Assessor Legislativo	Aline Lea Barbosa Takahashi	comissão
02	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
03	Auxiliar Administrativo	VAGO	efetivo
04	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
05	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
06	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
07	Contador	Luciana Aparecida Castilho dos Santos	efetivo
08	Motorista	VAGO	efetivo
09	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
10	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
11	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
12	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
13	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
14	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.^a Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.^a Waldomira Menegusso André.

A Sr.^a Luciana Aparecida Castilho dos Santos foi reconduzida ao cargo de Contadora para atendimento a decisão judicial. Ato da Presidência n.º 02/25, de 05/03/2025



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

CEP – 17900-063 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

CONCLUSÃO

Concluimos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório.

Dracena, 14 de abril de 2025.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva
Controle Interno